



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 009/94

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Raimundo Nonato Linhares.

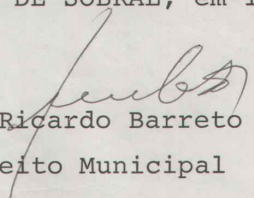
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária Raimundo Nonato Linhares, fundada em 22.11.92, com sede no Distrito de Jordão e fôro na cidade de Sobral-Ce, é uma entidade sem fins lucrativos composta por moradores do referido Distrito que queiram livremente tomar parte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 1994.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal